



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Graduação

EDITAL

Nº do Processo: 141.00000822/2024-52

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: PROJETO PET-SAÚDE

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do processo de seleção de Estudantes para o PET "SAÚDE MENTAL E A MULTIPLICIDADE DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS POR TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESTRATÉGICA, conforme Edital Nº 02/2024.

Edital 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ORIENTADORES DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: EQUIDADE (2024-2026)

A Faculdade de Medicina de Marília (Famema), a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Marília-SP tornam público o Processo de Seleção de **Orientador de serviço** para o Projeto PET Saúde: Equidade “Saúde Mental e a multiplicidade de situações de violências vivenciadas por trabalhadoras e futuras trabalhadoras da Atenção Psicossocial Estratégica”, na forma deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do Pet-Saúde Equidade

O Projeto PET Saúde: Equidade “Saúde Mental e a multiplicidade de situações de violências vivenciadas por trabalhadoras e futuras trabalhadoras da Atenção Psicossocial Estratégica” faz parte do Programa de Educação para o Trabalho da Saúde do Ministério da Saúde (MS), e foi aprovado a partir do EDITAL SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023 e da Portaria Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024 - DOU, que homologa o resultado final do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Equidade 2024-2026.

Este Projeto visa desenvolver propostas de promoção da saúde mental das trabalhadoras e futuras trabalhadoras (graduação e pós-graduação lato e stricto sensu), considerando as possíveis vivências de violências e as condições de trabalho, formação profissional e as desigualdades sociais de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiência.

1.2 Dos Cursos

Os cursos de graduação e pós-graduação da área da saúde

envolvidos nesse Projeto são Enfermagem, Medicina, Residência Multiprofissional e Mestrados da Famema, Terapia Ocupacional e Ciências Sociais da Unesp - Campus de Marília, os quais desenvolverão ações de saúde no eixo:

Eixo 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

Para o desenvolvimento desses eixos, se formará dois Grupos de Aprendizagem Tutoriais (GAT), constituído por professores, com a função de Tutores, e pertencentes a diferentes áreas; preceptores, profissionais com formação na área da saúde e estudantes.

As atividades de vínculo com o PET-Saúde serão de dois anos e realizadas na Atenção Psicossocial Estratégica em Saúde Mental (SUS) e seu território; bem como nas Instituições de Ensino envolvidas, priorizando a diversificação dos cenários de práticas, objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS.

2. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para **orientador de serviço** seguindo a lógica da composição dos GAT referentes ao projeto elaborado e aprovado pelo EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

2.1. Será selecionado um orientador de serviço;

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ter formação profissional na área da saúde;

3.2. Possuir representação na sociedade civil organizada e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos, grupos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências;

3.3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para o projeto, com anuência do gestor imediato;

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição neste Processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação explícita pela (o) candidata (o) das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

4.1. As inscrições serão online, das 08:00 do dia 04 de maio de 2024 às 23:59 do dia 07 de maio de 2024 (horário de Brasília).

4.2. Para inscrição, o interessado deve, obrigatoriamente, enviar a seguinte documentação:

4.2.1. Documento comprobatório da graduação (na área da saúde) e de pós-graduações que o candidato considere mais relevantes no currículo;

4.2.2. Link do curriculum lattes atualizado;

4.2.3 Documento comprobatório da experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos, grupos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências;(4,0)

4.2.4. Declaração de disponibilidade e de dedicação de 8 horas semanais ao referido PET – Saúde.

4.2.5. Memorial da trajetória profissional, destacando as

expectativas para participação no programa PET-SAÚDE: Equidade (2024-2026) e motivações quanto à integração ensino-serviço-comunidade. Redigida em até 3 páginas, em formato Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento 1,5. (6,0)

4.3. O candidato deve realizar a sua inscrição pelo e-mail: residenciamulti@famema.sp.gov.br no corpo do e-mail constar o nome completo, endereço residencial e telefone de contato. Anexar documentação solicitada constando no campo “Assunto” do e-mail: Edital 02/2024 + orientador de serviço + nome do candidato.

4.4. Serão indeferidas as inscrições entregues fora do prazo.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Cronograma das atividades do processo seletivo

Atividades	Período
Publicação do Edital	04/05/2024
Inscrições	04/05/2024 a 07/05/2024
Resultado parcial da avaliação	09/05/2024
Interposição de recursos aos resultados da avaliação	10/05/2024 e 13/05/2024
Divulgação do Resultado final	14/05/2024

5.2. A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital, serão notificados por email.

5.3. O candidato poderá interpor, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, recurso dirigido ao Coordenador do projeto, pelo email: residenciamulti@famema.sp.gov.br

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita por banca examinadora que avaliará os documentos conforme critérios previamente estabelecidos. O memorial será avaliado, considerando: Análise crítico-reflexiva acerca das vivências acadêmicas, concepções sobre o SUS, expectativas em relação à participação no PET-Saúde, motivações quanto à integração ensino-serviço-comunidade e quanto ao trabalho em grupo. Clareza, coesão e objetividade do texto.

6.2. Os critérios de avaliação para classificação e desempate, obedecerão a sequência:

- Maior nota no memorial da trajetória profissional; (6,0)
- Tempo de Experiência e formação em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências; (4,0)

7. DA ORIENTAÇÃO EM SERVIÇO

7.1 São atribuições do orientador de serviço:

7.1.1. Dedicar-se 8 horas semanais nas atividades, junto ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE;

7.1.2. Realizar a supervisão docente assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo reportar-se ao tutor sempre que necessário.

8. DAS BOLSAS

8.1. Os valores das bolsas para orientador de serviço do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas na modalidade

Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq no 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 770,00.

8.2 O pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGPO/SGTES/MS).

8.3 A vigência do PET Saúde Equidade é de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026 (24 meses).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pela Banca Examinadora, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Marília, 03 de maio de 2024.

PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 03/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026766587** e o código CRC **24898A6D**.